



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **24 de julho de 2023**, às **13h00**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, **reuniu-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Débora Machado e com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Suzana Inácio, Ana Paola Machado Diniz, Rubem Nascimento Junior, Eloína Machado e Maria Elisa Costa Gonçalves, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Maurício Ferreira Brito.** A Excelentíssima Desembargadora **Margareth Costa** se encontra convocada para o TST. Ausentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Alcino Felizola, Dalila Andrade, Jéferson Muricy, Marizete Menezes, Renato Simões e Marco Antônio Valverde Filho**, em gozo de férias. Ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora **Luíza Lomba**. Embora em gozo de férias, o Excelentíssimo Desembargador **Marcos Gurgel** compareceu espontaneamente e participou do julgamento. Abertos os trabalhos às 13h00, foi aprovada a ata da 3ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do exercício de 2023. Não houve **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** propôs: *“Eu tenho aqui uma proposta a fazer ao nosso colegiado, que, na verdade, é uma moção de aplausos pelos 100 anos do Desembargador Washington Luiz da Trindade. Então, cumprimentando aqui todas as minhas colegas desembargadoras, meus colegas desembargadores, representante do Ministério Público do Trabalho, servidoras, servidores desta Casa, ilustres advogados, magistrados, terceirizadas, terceirizados, essa moção de aplausos e congratulações que eu estou apresentando é pelos 100 anos do Desembargador Washington Luiz da Trindade, completados no último dia 14 de julho. Toda instituição tem seus valores, objetivos e busca resultados. Alguns deles intraduzíveis em números. São valores personalíssimos, dignos de pessoas muito raras. Doutor Washington Trindade, honradamente, representa esses valores, uma vez que sua memória se faz presente e sua atuação e influência repercutem ao longo dos anos. Considerado um dos maiores pensadores do direito brasileiro, Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e Livre-Docente da Faculdade de Direito da mesma Universidade, titulação equiparada a Doutor em Direito, graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1946 e foi, sucessivamente, e sempre por concurso público, Promotor Público, Juiz de Direito, Assistente Técnico-jurídico do Ministério do Trabalho, Juiz do Trabalho e professor universitário. Foi Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Presidente no período de 1981 a 1985, tendo sido convocado pelo Tribunal Superior do Trabalho em 1979. Aposentou-se em maio de 1992. Era membro efetivo do Instituto*

Firmado por assinatura digital em 22/08/2023 12:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123082202423215627.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

*Baiano de Direito do Trabalho – IBDT (1997), da Academia Nacional de Direito do Trabalho – ANDT (1996), da Cadeira nº 15 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia (1984) e da Associação dos Magistrados da Bahia – AMB (1973). Autor de diversos livros e artigos, entre os livros “Leasing: Negócio jurídico fiduciário” (1974), “O superdireito nas relações de trabalho” (1991), “Riscos do Trabalho” (1990), além do clássico “Compêndio de Direito do Trabalho marítimo, portuário e pesqueiro” (1983). Em homenagem, o Fórum da Justiça do Trabalho de Jacobina leva o nome do Desembargador Washington Trindade, inaugurado em 3 de setembro de 2009, na gestão do Desembargador Paulino Couto. Por essa marcante trajetória e o merecido reconhecimento que recebeu ao longo da vida, lembrar da sua figura se torna, também, uma homenagem à própria Justiça do Trabalho. Assim, eu submeto à avaliação dos meus pares a moção ora proposta.” O Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto** se associou: “Presidente, eu me associo à moção e me recordo, inclusive, de uma história interessante que o Desembargador Washington, certa vez, me contou, que, na época em que ele fez concurso, não havia essa obediência à ordem de classificação para a nomeação e o candidato que havia passado numa classificação posterior à dele foi nomeado sem que ele houvesse sido. Ele, então, foi ao Rio de Janeiro, que na época era o Distrito Federal, e, por intermédio de um senador, manteve contato com Juscelino, e o senador disse que ele aguardasse – isso era de manhã – que ele aguardasse a tarde que o levaria ao gabinete do Presidente, que resolveria a situação. Ele me disse que ficou tão empolgado que nem almoçou para não sair do senado, não perder o horário, e foi à tarde. O Presidente Juscelino, então, convidou uma servidora e disse a ela que baixasse um ato criando a 4ª Junta do Trabalho de Salvador. Quer dizer, era uma época em que não havia necessidade de Conselho Nacional de Justiça, projeto de lei, o que quer que seja, para que se criasse um vara. Quis o destino, isso me deixou muito realizado, muito feliz, de me dar a oportunidade de homenageá-lo, e eu fiz dando ao Fórum de Jacobina, que foi construído e inaugurado na minha gestão, o nome de Fórum Desembargador Washington Trindade.” A moção foi aprovada por unanimidade e, em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame das matérias administrativas da pauta, que foram deliberadas nos seguintes termos:*

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

01) PROAD n. 4813/2023. Assunto: Promoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho para o cargo de **Desembargador do Trabalho**, pelo critério **antiguidade**, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos.

O Tribunal Pleno, computado voto em sobrecarta dos(as) Excelentíssimo(as) Desembargador(as) Marizete Menezes Corrêa e Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho, em conformidade com o disposto nos artigos 26, IX, e 137 do novo Regimento Interno deste Tribunal, e nos termos da

Firmado por assinatura digital em 22/08/2023 12:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123082202423215627.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017, APROVOU, por unanimidade, o nome do Excelentíssimo Juiz AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO, Titular da 25ª Vara do Trabalho de Salvador, para ser promovido, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos.

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

02) PROAD n. 8087/2023. Assunto: Promoção de Juiz do Trabalho Substituto para o Cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de **merecimento**, para ter exercício na **Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa**, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Juiz Titular Benilton Brito Guimarães e da inexistência de pedido de remoção para a referida Vara do Trabalho.

O Tribunal Pleno, após computadas as notas enviadas em sobrecarta pelos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Alcino Felizola, Luiza Lomba, Dalila Andrade, Jeferson Muricy, Marizete Menezes, Renato Simões, e em conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal; considerando o disposto nos artigos 93, inciso II, da Constituição Federal, 80 da LOMAN e 137 do Regimento Interno desta Corte; considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 46/2017 deste Regional, resolveu, por unanimidade, **PROCEDER** à votação de LISTA TRÍPLICE para promoção ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da Quinta Região, pelo critério de merecimento, em decorrência da vacância da Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, dentre os integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional inscritos no processo, indicados nos autos da Matéria Administrativa PROAD nº 8087/2023, sendo colhidas as notas e apurado o seguinte resultado: Gilvan Oliveira Silva Azevedo, 79,33 pontos, Juarez Dourado Wanderley, 73,22 pontos, Guilherme Vieira Nora, 72,77 pontos, Rebeca Aguiar Pires Accioly, 68,92 pontos e Priscila Cunha Lima, 64,40 pontos; e, proclamado o resultado, a LISTA TRÍPLICE ficou assim constituída: 1º lugar: Exmo. Juíz Gilvan Oliveira Silva Azevedo, 79,33 pontos; 2º lugar: Exmo. Juiz Juarez Dourado Wanderley, 73,22 pontos, e 3º lugar: Exmo. Juiz Guilherme Vieira Nora, 72,77.

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 24 de julho de 2023

Firmado por assinatura digital em 22/08/2023 12:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123082202423215627.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

André Pereira de Souza

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Débora Machado

Desembargadora Presidente

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO em 22/08/2023 15:01:23. (Lei 11.419/2006).

Firmado por assinatura digital em 22/08/2023 12:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123082202423215627.